

LEI Nº 973, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Introduz alterações nos itens "Unidade Orçamentária" e "Objetivo Estratégico" dos anexos I e II da Lei Municipal nº 889, de 31 de janeiro de 2006, que introduz novos anexos no Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros para os exercícios de 2006 à 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Introduz alterações nos itens "Unidade Orçamentária" e "Objetivo Estratégico" dos anexos I e II da Lei Municipal nº 889, de 31 de janeiro de 2006, que introduz novos anexos no Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros para os exercícios de 2006 à 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, prevendo como nova Unidade de Recursos o "Recurso Ações de Serviços Públicos em Saúde – ASPS e Recursos do Estado, e como novo objetivo estratégico a "Promoção da Qualidade de Vida".

Art.2º A nova redação do anexo I e II mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante dos anexos I e II desta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de agosto de 2006.

Senio Reinoldo Kirst,

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Lisiane Michael Menegazzi Sec.Mun.Adm.Planj.Finan CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Guadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de Ocosto 2006

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: ASPS E RECURSOS DO ESTADO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Promoção do desenvolvimento integral da criança

capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano, necessitando da disposição de pessoal qualificado para o acompanhamento das famílias com crianças nesta faixa etária. JUSTIFICATIVA: Nos últimos anos, estudos demonstraram que principalmente a etapa de 0 à 6 anos é fundamental para o desenvolvimento pleno das

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 à 6 anos

capacidades e potencialidades de suas crianças OBJETIVO DO PROGRAMA: Orientar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, para que possam estimular o desenvolvimento pleno das

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Indice Final PPA
N° de famílias atendidas	Famílias	00	50
Dados Financeiros em R\$ 1			TOTAL
Orçamentário			54,000,0
Total do Programa (R\$ 1)			54,000
	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
Ação: Manutençã	Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor	cia Melhor visitadores	
Produto: Programa mantido	mantido	R\$	54.000(

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no contra de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

La de OCODE 2006

## **ANEXO II - METAS E PRIORIDADES**

13.500,00	50 famílias	visitadores	Ação: Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor
23	META 2006	Unidade de Medida	AÇÕES / PRODUTOS
volvimento pieno	que possam estimular o desenvolvimento pleno		OBJETIVO DO PROGRAMA: Orientar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, para das capacidades e potencialidades de suas crianças
			PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 à 6 anos
desenvolvimento ualificado para o	6 anos é fundamental para o desenvolvimento o da disposição de pessoal qualificado para o	e 0 à 6 anos sitando da dis	JUSTIFICATIVA: Nos últimos anos, estudos demonstraram que principalmente a etapa de 0 à 6 anos é fundamental para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano, necessitando da disposição de pessoal qualificado para o acompanhamento das famílias com crianças nesta faixa etária.
			PROGRAMA: Promoção do desenvolvimento integral da criança
			OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Qualidade de Vida
			UNIDADE: ASPS E RECURSOS VINCULADOS
			ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
			LDO 2006

NOTA DE PULL

CERTIFICO que a cópia do para documento encontra-se afixada a Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 3. (trinta dias).

22 de agostos 2006

On